



03/04/2017 - Sinttel-ES

Terceirização: aos trabalhadores resta o judiciário (?)

O projeto que impõe a terceirização irrestrita aprovado pela Câmara dos Deputados e sancionado por Michel Temer na última sexta-feira, dia 31 de março, é uma afronta à Constituição Federal, menospreza a construção Social do Estado Brasileiro e ofende os direitos dos trabalhadores, duramente conquistados ao longo de muitos anos.

Este projeto foi enviado ao Congresso em 1998, por Fernando Henrique Cardoso. O texto foi aprovado em 2002 pelo Senado Federal e voltou para a Câmara, onde estava dormitando em suas gavetas. O texto é desatualizado, contraditório com a legislação vigente e com a jurisprudência. Criará um ambiente de insegurança jurídica.

Vendo-o como retrocesso, o presidente Lula, em 2003, primeiro ano seu na presidência, pediu para a Câmara dos Deputados devolvê-lo ao Executivo. A Câmara não o fez, ferindo também a Constituição, já que a iniciativa do projeto tinha sido do Poder Executivo. Sobre isso, PT e Rede ajuizaram um mandato de segurança para sustar o projeto. A decisão depende do ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, que já pediu explicações à Câmara dos Deputados.

Lula sobre a terceirização da atividade fim: <https://youtu.be/tCBj0hPgqBU>

Além dessa ação, outra será ajuizada segunda-feira pelo Partido dos Trabalhadores. Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a nova Lei. A Constituição Federal

assegura que a relação de trabalho direta é protegida, conforme dispõe do artigo 7, I. Portanto, a terceirização da atividade fim é inconstitucional. O trabalho humano não pode ser tratado como mercadoria. Os valores sociais do trabalho fundamentam a República brasileira (CF art. 1, IV) e a ordem econômica fundada em 1988 (CF art 170).

O projeto sancionado por Temer viola também o princípio do não retrocesso social, uma vez que a terceirização causa prejuízo aos trabalhadores. Terceirizar irrestritamente, subcontratar, transformar o trabalhador em pessoa jurídica ("pejotização"), empresa contratante ter apenas responsabilidade subsidiária e não solidária com o trabalhador terceirizado, aplicar ao serviço doméstico, tudo isso cria um ambiente para a precarização das relações de trabalho e empobrecimento da população.

Diversos dispositivos da nova Lei permitem o tratamento diferenciado entre trabalhadores da empresa contratante e da terceirizada, violando o princípio da isonomia, consagrado pela Constituição Federal. Como o texto também não deixa claro sobre sua aplicação na Administração Pública, fere o princípio do concurso público.

Some-se a isso que dados oficiais revelam que a terceirização implica no rebaixamento de salários e das condições de trabalho, jornada excessiva, elevada taxa de rotatividade e alto número de acidentes. Agravará ainda

mais a situação do mercado de trabalho. Hoje temos cerca de 12 milhões de trabalhadores terceirizados contra 35 milhões de contratados diretamente. Essa situação será invertida com a nova lei.

A sanção feita por Temer no dia 31 de março não foi mera coincidência. No aniversário do golpe militar Temer dá um golpe nos direitos dos trabalhadores! Usa um dia de manifestação do povo brasileiro contra seu governo e o desmonte do Estado, para afrontar, porque essa lei é uma afronta à cidadania, a dignidade, a isonomia e a valorização do trabalho humano.

Nessa matéria não conhecemos a resignação. Ela é inconstitucional. O STF tem de se pronunciar também por seu conteúdo. A ADIN que estamos propondo também é, será, um instrumento de luta da classe trabalhadora, de pressão sobre os poderes da República e em particular do Supremo Tribunal.

Não ficaremos quietos. O Brasil precisa de investimentos, de geração de empregos, de segurança jurídica no mundo do trabalho e da produção para superar a atual crise. Vamos lutar por isso no judiciário, no parlamento, mas principalmente nas ruas de nosso país! #NenhumDireitoaMenos!

GLEISI HOFFMANN

Senadora pelo PT do Paraná. Foi diretora financeira da Itaipu Binacional e Ministra-Chefe da Casa Civi

03/04/2017 - Instituto Telecom

Queda de receitas e aumento de custos derrubam resultado operacional da TV Globo

Os resultados da Globo Comunicações e Participações referentes a 2016, publicados no último dia 17, mostram uma queda acentuada nas receitas em conjunto da TV Globo e das operações de Internet do grupo. Somado a um forte aumento nos custos de vendas e serviços, a consequência foi um resultado operacional líquido muito abaixo do que se tinha nos últimos anos para a TV Globo, com queda superior a 80%. Também houve uma queda na receita consolidada, que inclui o segmento de TV paga, publicações de revistas e música. Mas mesmo com esse quadro negativo, o grupo teve um lucro relevante em 2016.

A receita líquida da controladora (que reflete o resultado da TV aberta e do segmento de Internet) caiu de R\$ 11,16 bilhões em 2015 para R\$ 10,25 bilhões em 2016, uma queda de 8%, contra uma

queda de 6% que já havia sido registrada de 2014 para 2015. Com isso, a controladora do Grupo Globo voltou ao patamar de receitas de 2012, sem levar em conta a correção de inflação. Houve, ao mesmo tempo, um aumento expressivo no que a empresa classifica de custos de vendas, publicidades e serviços, que foi de R\$ 7 bilhões em 2015 para R\$ 7,9 bilhões em 2016 (aumento de 13%). Com isso, o resultado operacional líquido da controladora despencou de R\$ 1,45 bilhão em 2015 para R\$ 191 milhões em 2016, uma queda de quase 84%. Este indicador já havia registrado uma queda de 66% entre 2014 e 2015. Entre 2011 e 2014, para se ter uma ideia, a média do resultado operacional líquido foi de R\$ 1,9 bilhão por ano.

Leia mais em: <http://migre.me/wn1PY>

Anatel vai investigar mais o Conselho de Administração da Oi

O conselho diretor da Anatel publicou hoje, 3, no DOU a decisão tomada em circuito deliberativo, de não aceitar a indicação de Nelson Tanuri e Pedro Grossi para o conselho de administração da Oi, por eles não serem independentes de um dos controladores da concessionária, o Fundo Societé Mondeale. Uma leitura mais atenta ao voto do conselheiro Otávio Rodrigues, que embasou a decisão, aponta que a agência decidiu também investigar mais a fundo outros integrantes do conselho da Oi, para confirmar a sua independência.

Isso porque, conforme o Otávio Rodrigues, há incongruência nas informações prestadas pela empresa em diferentes momentos, principalmente relacionados a três conselheiros: Ricardo Reisen; Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim e seu suplente, Sergio Bernstein.

No caso de Reisen, em seu recurso à Anatel, o fundo Societé aponta que ele foi indicado pelo BNDES, e portanto é seu representante, não podendo ser considerado "independente", como alegou a Anatel. Mas, para a agência, o BNDES não é mais controlador da empresa – e não indica qualquer integrante – desde 2015. Isso porque, a companhia informou à época para a Anatel que: a Oi é desde 1 de setembro de 2015, uma companhia de capital pulverizado(2) e sem controlador definido, não havendo qualquer acordo de acionistas vincu-

lando direito de voto e de indicação de membro para os órgãos sociais da Oi arquivado na sede da Companhia. 6. Desta feita, tem-se que o BNDES não possui direito de indicar membro para os órgãos sociais da Companhia."

No caso dos outros dois integrantes, Reichenheim e Bernstein, a agência ainda vai apurar se, afinal, a La Fonte, ou Jereissati Telecom, é ou não ainda acionista da Oi. A empresa comunicou o mercado que desde 1º de setembro de 2015 não tinha mais qualquer participação na concessionária brasileira. Mas a Anatel apurou que, ao fazer o pedido de recuperação judicial, em junho do ano passado, a Oi apresenta ainda o Jereissati com 0,70% e 0,52% das ações ordinárias e preferenciais da operadora.

Alertou o relator: "Sabe-se que a Oi protocolizou seu pedido de recuperação judicial em 20 de junho de 2016. Tal data é anterior à informada à CVM pela Jereissati Telecom S.A., por meio do Formulário de Referência datado de 6 de janeiro de 2017". Não se encontrou nos autos comunicação formal à Agência que garantisse a saída da Jereissati Telecom em 1º de setembro de 2015. Entende-se, dessa forma, pela impossibilidade de se garantir, no presente momento, a não vinculação dos Senhores Thomas Cornelius Azevedo e Sergio Bernstein com algum acionista até que se realize a apuração

efetiva do controle da Oi S.A. Não devem, portanto, ser considerados independentes".

Controle

Se há ainda contradições sobre a saída de antigos controladores da Oi, a Anatel tem certeza, no entanto, que não se pode mais admitir que a concessionária teve seu controle pulverizado para o mercado de capitais. Disse o conselheiro da Anatel:

"A tese vertida no pedido de reconsideração baseou-se na premissa de que não há controle definido do Grupo Oi. A ser verdadeira essa premissa, que vem repetida algumas vezes no texto do pedido da interessada (documentos SEI nº 1129085 e 1282551), não se poderia ter deferido anuência para nenhum dos indicados, hipótese defendida em meu voto vencido. Não se pode acreditar que o Grupo Oi defenda tal premissa, salvo se pretenda que o Conselho Diretor revise sua anterior decisão para excluir a todos os conselheiros indicados".

A Oi diz em seu estatuto que devem ser 4 de 22 os representantes independentes e, para a Anatel, o veto à indicação dos nomes de Tanuri e Grossi se fundamenta nas razões de que controle exercido pelo Societé Mondiale, ainda que minoritário, tem o "potencial de influenciar significativamente nos negócios sociais da Oi e na escolha de seus administradores, exigindo atuação da agência."

03/04/2017 - RBA

Sanção do PL da terceirização amplia mobilização popular e isolamento de Temer

Para a CUT, governo "está nas mãos de vassalo a serviço da elite econômica e lança o país em instabilidade jurídica". Mesmo centrais pró-negociação atacam Executivo

A sanção do projeto de terceirização irrestrita, agora Lei 13.429, na sexta-feira (31) à noite, irritou mesmo aliados do governo e sindicalistas mais favoráveis a um processo de negociação, aumentando o isolamento de Michel Temer e ampliando o processo de mobilização, especialmente com vistas à paralisação nacional marcada para o dia 28 deste mês. Na semana passada, o presidente chegou a receber uma delegação da UGT, que reforçou o apelo das centrais pelo veto integral ao projeto. Ao sancioná-lo, Temer "errou feio", disse o presidente da UGT, Ricardo Patah.

"O PL aprovado possibilita a terceirização para qualquer atividade nas empresas, inclusive, a atividade-fim, o que contribui para preca-



rizar as relações trabalhistas", escreveu Patah em rede social. "A UGT sempre defendeu um projeto que desse segurança e amplas garantias ao trabalhador, podendo ser uma oportunidade de emprego, mas não é o caso."

Defensor do impeachment de Dilma Rousseff, o presidente da Força Sindical, deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (SD-SP), também critica Temer. Segundo ele, a lei da terceirização e as propostas de reformas

trabalhistas e da Previdência, da forma como foram apresentadas, são "medidas que penalizam brutalmente os trabalhadores".

Leia mais em: <http://migre.me/wn2eb>



03/04/2017 - Instituto Telecom

Nossa Opinião - Oi, ativo tóxico

Já se passaram nove meses desde que a Oi entrou na chamada “recuperação judicial”. Quase 300 dias desperdiçados. Nesse período, a dívida da empresa aumentou em cerca de R\$ 4 bilhões. O prazo pode ser prorrogável, mas nada indica que leve à solução dos graves problemas da operadora.

Os representantes do mercado, incluindo grupos oportunistas ou abutres, têm feito propostas para a compra da Oi. São empresários russos, egípcios, banqueiros, todos com um só interesse: especular e ganhar muito dinheiro com a operação, da mesma forma que, desde 1998, os acionistas da Oi se comportam. O objetivo é exclusivamente o lucro. Não para empresa ou para aumentar o investimento na rede e na operação, mas para recheiar seus próprios bolsos.

No campo empresarial – ou policial, depende como se interpreta a questão -, segundo o jornalista Lauro Jardim, Nelson Tanure, um dos conselheiros da Oi, teria pago R\$ 13,2 milhões para que Rafael Mora, representante dos portugueses da Pharol renunciasse ao cargo na empresa.

Já na esfera pública, o governo golpista tenta emplacar a aprovação do PLC 79/2016 que viabilizaria o fim das concessões e presentearia os acionistas da Oi com cerca de R\$ 80 bilhões. Dinheiro público oferecido graciosamente a entes privados.

Os usuários e os trabalhadores assistem aterrorizados a esse processo. Ninguém sabe quem afinal controla ou irá controlar a empresa – a Oi é responsável pelas telecomunicações brasileiras em 26 estados e, junto com a Vivo e a Claro, controla 80% da banda larga do país. Insumo fundamental para o desenvolvimento de qualquer país. Cada

10% de penetração da banda larga implica crescimento de 1% do produto interno bruto.

Os grandes credores da Oi rechaçaram, mais uma vez, a proposta em relação à dívida. Segundo eles, a proposta só beneficia os acionistas. Enquanto isso, o atual presidente da Oi afirma que as negociações continuam. Será mesmo? E em que bases?

E a Anatel? Na mais recente reunião do Conselho da Oi o preposto da agência disse: “a bem da continuidade do serviço público, caso necessário, a Anatel adotará as medidas legais e regulamentares cabíveis, independentemente de sua natureza ou extensão”. Alguém ainda acredita na Anatel?

Nós, do Instituto Telecom, sempre defendemos a Oi como estratégica em relação a disponibilizar os serviços de telecomunicações para a população brasileira. Mas, desde a privatização, em 1998, as suas direções só tomam decisões equivocadas. Comprar a Brasil Telecom sem ter dinheiro em caixa, e a parceria com a Portugal Telecom resultaram numa monstruosa dívida. Demitiram, apenas nos dois últimos anos, cerca de 3000 trabalhadores.

Assim sendo, o certo seria a intervenção na Oi. O problema é quem deveria realizar essa intervenção seria a Anatel. Como acreditar num processo que seria coordenado por essa agência? Desde que foi instalado o governo golpista temos visto o ataque às empresas públicas, aos trabalhadores, e o favorecimento ao capital privado, como forma de pagamento pelo apoio ao golpe. Resta saber se a afirmação da AT&T, a maior empresa de telecomunicações dos Estados Unidos, de que a Oi é um ativo tóxico irá, lamentavelmente, se confirmar.

03/04/2017 - Instituto Telecom

Temer vai liquidar benefício fiscal para TI e Call Center

Se havia alguma intenção de tornar TIC uma prioridade do Estado brasileiro, o rombo das contas públicas extermina, pelo menos no curto prazo, a concretização dessa iniciativa. No final desta quarta-feira, 29/03, o ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, deve anunciar medidas para cobrir o rombo das contas públicas. E entre elas, uma vai afetar de forma direta o segmento de TI e de call center: a eliminação integral da desoneração da folha de pagamento, medida criada em 2011, pelo Governo Dilma Rousseff. Se passar, a medida entraria, de fato, em vigor a partir de julho.

Atualmente 54 setores são beneficiados com a medida, entre eles tecnologia da informação, setor hoteleiro, construção civil, call center e transportes. Dados da Receita Federal reportam que se a reoneração atingir todos eles, cerca de R\$ 8 bilhões seriam arrecadados até o fim do

ano. Em todo o ano de 2017, a renúncia com a desoneração da folha de pagamentos custará aos cofres públicos R\$ 14,63 bilhões.

Dados setoriais disponíveis mostram que, em TIC, entre os anos de 2010 a 2014 com a desoneração da folha integral, foram gerados 195 mil postos de trabalho na prestação de serviços de tecnologia da informação e contact center, fazendo a força de trabalho saltar de 682 mil para 877 mil trabalhadores. Nesse período, a receita bruta aumentou 13,3% ao ano, passando de cerca de R\$ 40 bilhões para R\$ 64,8 bilhões, e o total de remunerações pagas expandiu de R\$ 15,2 bilhões para R\$ 28,2 bilhões, representando crescimento 16,6% ao ano, bem acima da receita.

Houve ainda elevação do número de empregos com carteira assinada e da remuneração dos profissionais de TI, TIC e Call Centers. Isso

significou um incremento no montante de contribuições previdenciárias patronal e do empregado, bem como o do IRPF e o recolhimento do FGTS. Em 2011, quando da introdução da medida da desoneração da folha, o setor recolheu R\$ 8,09 bilhões.

Em setembro de 2015, por conta da crise econômica e política houve uma reestruturação na desoneração da folha de pagamento e as empresas de TI que recolhiam 2% do faturamento para a contribuição da previdência de seus funcionários passaram a pagar 4,5% da receita, a partir de janeiro de 2016. À época, ABES, Assespro e BRASSCOM reportaram que a medida eliminaria 151 mil empregos, ou 17% da força de trabalho, sendo 81 mil em TI e TIC e 70 mil em call center. Em julho de 2016, a Brasscom anunciou, formalmente, a eliminação de 52 mil postos de trabalho em TI.

03/04/2017 - Sinttel-ES

Temer acaba com o Ciências Sem Fronteiras



NICOLELIS: CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS DEVE VOLTAR SE A DEMOCRACIA RETORNAR

Um dos mais premiados cientistas brasileiros, Miguel Nicolelis usou seu perfil no Twitter para lamentar neste domingo o fim do programa Ciências sem Fronteiras, decretado pelo governo de Michel Temer, e apontado como um dos grandes avanços promovidos pelo governo de Dilma Rousseff.

Para Nicolelis, o fim do programa representa grande retrocesso na educação brasileira e grande perda para os jovens que não podem pagar por intercâmbio.

“Brasil correndo a toda velocidade rumo ao passado! Sociedade que solapa sonhos da juventude comete o pior dos crimes! Nunca a juventude brasileira teve uma oportunidade como esta. Nunca a ciência brasileira foi tão oxigenada por novos ares e novas visões”, escreveu o cientista.

Apesar da tristeza, Nicolelis tem esperança de que o Ciências sem Fronteiras seja retomado em algum momento.

“Espero que este seja apenas um até logo e que quando a democracia volte ao Brasil, este programa possa ser reativado, melhorado e expandido! Elogiado em todo o mundo, Ciências sem Fronteiras permitiu que 108 mil jovens conhecessem os horizontes da ciência brasileira. Ao longo dos últimos anos, em todas as minhas palestras pelo mundo, me emocionei ao encontrar alunos brasileiros q descobriam mundo para o programa”.

Brasil247

O Ministério da Educação divulgou neste domingo (2) que o programa que oferece bolsas de estudos para estudantes de universidades públicas, o Ciências Sem Fronteiras, não acabou.

“Eram 35 mil bolsistas de graduação a um custo médio no exterior de R\$ 100 mil por ano, enquanto o custo anual da merenda escolar, por aluno, é de R\$ 94. Só em 2015, o Ministério destinou R\$ 3,7 bilhões para manter o Programa Ciência Sem Fronteiras – o mesmo valor investido na merenda escolar de 39 milhões de alunos da

Educação Básica no país.”

(argumentos do governo para justificar o fim do CsF como se o fim do programa fosse melhorar a educação básica, quando todos sabem que cada meta na educação, está a LDB, ou seja uma a Merenda Escolar nada tem a ver com o CsF).

Mas, colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo, informou que o ministro da Educação, Mendonça Filho, havia decidido encerrar o programa para alunos de graduação após verificar que gastaria cerca de R\$ 40 milhões para sustentar os alunos no exterior. O programa foi uma das iniciativas mais elogiadas durante o governo Dilma Rousseff.

De acordo com a coluna de Lauro Jardim, a avaliação do MEC é que o programa “não trouxe resultados devido à deficiência em inglês dos brasileiros e à falta de diretrizes claras”.

O MEC esclareceu que a Capes mantém editais para bolsas de pós-graduação, como mestrado, doutorado e pós-doutorado e que abrirá cinco mil vagas neste ano.

A nota ainda afirma que o CsF para graduação já havia se encerrado com o último edital de 2014, no governo de Dilma. O governo acrescenta que ainda há cerca de quatro mil bolsistas remanescentes deste edital no exterior e que eles estavam sem recursos.

“A atual gestão encontrou o programa com dívidas elevadas deixadas pelo governo anterior. A primeira e imediata providência da atual gestão foi garantir recursos financeiros para honrar os compromissos assumidos com os bolsistas no exterior, a fim de não prejudicá-los”, acrescentou a nota do ministério.

O MEC ainda afirma que foi feita uma avaliação em julho de 2016 sobre a modalidade de graduação e chegou à conclusão de que seria alto o custo para manter os alunos e atualmente discute “novas estratégias de internacionalização e ‘apoio à excelência nas universidades”.

28/03/2017 - Vermelho

Greve geral é marcada para 28 de abril



O Brasil vai parar no dia 28 de abril. Nessa data, as centrais sindicais farão seu grande ato unitário contra as reformas da Previdência e trabalhista encami-

nhasdas pela gestão de Michel Temer. O Fórum das Centrais se reuniu nesta segunda-feira (27), em São Paulo, na sede da UGT para traçar planos de resistência da classe trabalhadora às políticas que restringem direitos trabalhistas e sindicais e que tramitam no Congresso Nacional.

A CTB estava representada pelo presidente nacional da central, Adilson Araújo, o secretário-geral, Wagner Gomes, e a secretária de Comunicação, Raimunda Gomes. Dirigentes do Sindicato dos Metroviários também compareceram ao encontro e levaram seu apoio à construção da greve geral contra a precarização de emprego e dos direitos.

Além do dia 28, a agenda do Fórum das Centrais convoca para 31 de março - Dia Nacional de Mobilização Rumo à Greve Geral, movimento convocado pelas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo em todo o país.

Da reunião foi retirada uma convocação comum para 28 de abril - Dia Nacional de Luta.

Confira abaixo na íntegra:

As centrais sindicais conclamam seus sindicatos, federações e confederações a paralisarem suas atividades no dia 28 de abril.

O objetivo é enviar ao governo um contundente alerta de que a sociedade e a classe trabalhadora não aceitarão as propostas da reforma previdenciária, trabalhista e o projeto de terceirização aprovado pela Câmara dos Deputados, no último dia 23 de março.

Na opinião das lideranças, trata-se do desmonte da previdência pública e a retirada dos direitos trabalhistas, garantidos pela CLT.

Por isso, conclamamos toda a sociedade, neste dia, a demonstrarem o seu descontentamento, ajudando a paralisar o Brasil.

São Paulo, 27 de março de 2017

- Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB
- Central Única dos Trabalhadores - CUT
- Força Sindical - FS
- Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST
- União Geral dos Trabalhadores - UGT
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB
- Intersindical
- CSP-Conlutas

04/04/2017 - RBA

10 regras do pacote de Temer que liquidam com a Previdência e massacram os mais pobres

Lista faz parte do documento “Previdência: Reformar para Excluir?”

Carência mínima para acesso à aposentadoria “parcial”: 65 anos de idade e 25 anos de contribuição – governo deseja que exista apenas aposentadoria por idade aos 65 anos, que não distinguirá entre homem ou mulher, trabalhador urbano ou rural, servidor público ou trabalhador da iniciativa privada. Além disso, passa-se a exigir do trabalhador o mínimo de 25 anos de contribuição, contra os atuais 15 anos. Acaba o acolhimento às diferenças e proteção especial às mulheres e trabalhadores rurais, que trabalham em condições ainda mais duras que os homens das cidades.

Alongamento do tempo de contribuição e redução do valor das aposentadorias – Além de maiores carências de idade e tempo de contribuição, a PEC propõe a redução no valor das aposentadorias ou, mais precisamente, da taxa de reposição. O valor passa a ser calculado em 51% do Salário de Benefício mais um ponto percentual por ano de contribuição, contra os atuais 70% mais um ponto por ano. Com as novas regras, a aposentadoria “parcial” teria patamar inicial de 76%; mas, para alcançar a “aposentadoria integral” (100% do Salário de Benefício), será preciso combinar 65 anos de idade e 49 anos de contribuição. Ou seja, o trabalhador só terá direito a aposentadoria

integral aos 65 anos, se ele entrar no mercado de trabalho formal aos 16 anos, idade mínima para o trabalho, e contribuir ininterruptamente por 49 anos –o que é quase impossível. Nem em países desenvolvidos a regra é tão dura.

Regra de transição só para o acesso à aposentadoria – o governo tem feito um verdadeiro carnaval sobre as “regras de transição”, como se elas protegessem os que estão trabalhando atualmente. É mentira. A única regra de transição presente na PEC 287 refere-se às condições para o trabalhador obter a aposentadoria. Enquadram-se nessa regra o trabalhador com mais de 50 anos, se homem; ou 45, se mulher, que poderão se aposentar antes dos 65 anos, desde que cumpram o restante do tempo de contribuição vigente com acréscimo de 50%. Mas, como não há regra de transição para a fixação do valor inicial dos benefícios, fica na prática reduzido o direito esperado mesmo por quem esteja acima da idade de corte. Com isso, a PEC na prática acaba com o princípio constitucional do direito adquirido. O STF vai barrar? Parece quase impossível, pois o tribunal tornou-se um braço auxiliar do governo neoliberal em vez de defensor da Constituição.

Leia mais em: <http://migre.me/wn29F>